



EXTRATO DA ATA 160

Em reunião do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e dezessete, os Membros da CPAD nominados aprovaram:

1. exclusão do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos da Unidade de Compras;
2. exclusão do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos da Comissão Permanente de Licitações;
3. o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Compras;
4. o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Unidade de Estimativas e Adiantamentos;
5. o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Unidade de Licitações;
6. criação da Justificativa 88 com o texto: O TEMPO DE GUARDA ESTÁ NORMALIZADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 DA SARH, ANEXO II;
7. as Listas de Eliminação de Documentos nº 60/2017 e nº 66/2017.

Em 24.11.2017

Diomar Jacinta Rech,
Presidente da CPAD.